

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**RESOLUÇÃO nº 22/2020** - Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE  
1.02.00.10.302.0003.1.0003-223-4.4.90.51 CONST. UNID. DE ATEND. HOSP. R\$ 3.275.365,14  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.275.365,14  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.275.365,14  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.275.365,14  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.275.365,14  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE AO RECURSO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 02 de março de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 24/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.880,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.880,92 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) às seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.92.00 ATEND. AMBULATORIAL R\$ 83.880,92  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 83.880,92  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 83.880,92  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 83.880,92  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 83.880,92  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS ----- R\$ 83.880,92  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 83.880,92  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 83.880,92  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 83.880,92  
Total Geral Anulado ----- R\$ 83.880,92  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 11 de março de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 32/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 662.963,17 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 662.963,17 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) às seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.30.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ----- R\$ 150.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.39.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ----- R\$ 300.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.40.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ----- R\$ 62.963,17  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 512.963,17  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 512.963,17  
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.93.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 150.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 662.963,17  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 662.963,17  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO ----- R\$ 150.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO ----- R\$ 300.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO ----- R\$ 62.963,17  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 512.963,17  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 512.963,17  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 150.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 662.963,17  
Total Geral Anulado ----- R\$ 662.963,17  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 01 de abril de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 33/2020** - Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.93.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.93.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 15.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 15.000,00  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 15.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 15.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 15.000,00  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 03 de abril de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 34/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.157.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.157.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil reais) às seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0020-102-3.3.90.30.00 Enfrentamento de Emergência de Saúde COVID-19 ----- R\$ 1.157.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.157.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.157.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.157.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.157.000,00  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO NA FONTE 102 DE RATEIO DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS COM O COVID-19.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 03 de abril de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 36/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 660.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) às seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.11.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ----- R\$ 500.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.13.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO ----- R\$ 160.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 660.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 660.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 660.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 660.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO --R\$ 500.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 160.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 660.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 660.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 660.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 660.000,00  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim, 23 de abril de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2020. Processo Licitatório nº 25/2020, Pregão Eletrônico nº 16/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: Bioline Fios Cirúrgicos, Maëve Produtos Hospitalares Ltda, Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda EPP, Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda e Polysuture Indústria e Comércio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 59/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento das propostas se dará às 8h do dia 04/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 08/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 25/05/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 36/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 58/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento das propostas se dará às 8h do dia 05/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 09/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA E PUNÇÃO, COM INSTRUMENTO DE BIÓPSIA (PISTOLA) EM REGIME DE COMODATO. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 26/05/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato de Nº 27/2018, Processo Licitatório nº 72/2018. Objeto: prorrogação do prazo por mais um período 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 25/05/2020 a 24/05/2021 - Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004 (Centro de Custo: Transporte em Saúde). Empresa Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2020. Processo Licitatório nº 29/2020, Pregão Eletrônico nº 20/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, BENS DURÁVEIS E SANEANTES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA. Empresa Detentora dos Preços Registrados: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 32/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 53/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 08/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 10/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde - Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4441. A pregoeira, 26/05/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. Referências: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo nº 77/2020. Pelas razões de fato e de direito - estas elaboradas pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, expostas nos autos, restou comprovada a presença dos aspectos formais e legais inerentes à pretensa contratação.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Dessa forma, com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.382.429/0001-60, para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de OCT (Tomografia de Coerência). A referida contratação perfaz o valor total de R\$ 6.112,50 (seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo que as despesas decorrentes correrão a conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Publique-se. Betim/MG, 27 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicità  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**